

DECRETO N. 18.805, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Altera o Decreto n. 18.410, de 9 de janeiro de 2020, que "Dispõe sobre permissão de uso de imóvel de domínio público municipal a Telefônica Brasil S.A".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 84.668/09;

DECRETA:

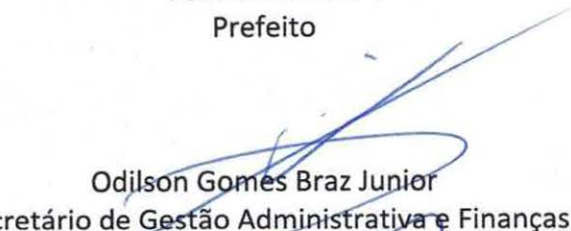
Art. 1º Fica alterado o art. 4º do Decreto n. 18.410, de 9 de janeiro de 2020, que "Dispõe sobre permissão de uso de imóvel de domínio público municipal a Telefônica Brasil S.A.", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Pelo uso ora permitido, a permissionária pagará mensalmente ao Município o valor correspondente de R\$ 2.903,73 (dois mil, novecentos e três reais e setenta e três centavos), a ser pago até o dia dez do mês subsequente ao vencido junto a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

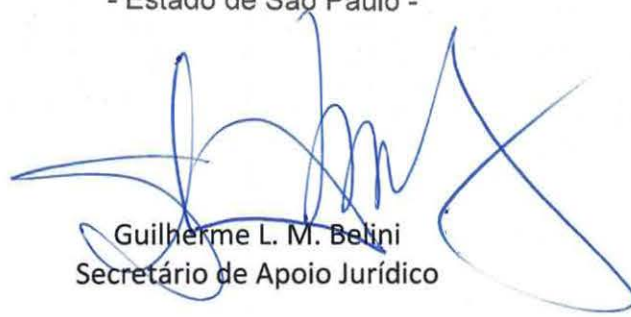
São José dos Campos, 11 de maio de 2021.


Felício Ramuth
Prefeito


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo